

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**

**Declaração de Rectificação Nº SN/1986 de 16 de Dezembro**

Na Resolução n.º 243/86, aprovada no Conselho do Governo de 24/10/86 e publicada no Jornal Oficial n.º 45 — I Série, de 11 de Novembro do corrente ano, a páginas 882,

onde se lê:

...«Reconstrução dos muros da Ribeira da Areia, freguesia dos Mosteiros, Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel».

Deverá ler-se:

...«Reconstrução dos muros de suporte e protecção da Ribeira da Areia, freguesia dos Mosteiros, no Concelho de Ponta Delgada, Ilha de S. Miguel».

Presidência do Governo, 21 de Novembro de 1986. — O Presidente do Governo Regional, *João Bosco Mota Amaral*.